



4365099



00135.211730/2024-94



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

CRONOGRAMA DE PARTICIPAÇÃO - SNDPD Nº 01/2024

A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 381 de 24 de abril de 2024 (SEI nº 4265729) e conforme art. 13, inciso I da Portaria nº 222, de 3 de abril de 2024, resolve tornar público o **CRONOGRAMA DE PARTICIPAÇÃO** da política pública da Pessoa com Deficiência no Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos - Programa EquipaDH+, instituído no Decreto nº 11.919, de 14 de fevereiro de 2024:

Nº	ETAPA	DATA
1	Publicação do Cronograma de Participação.	05/06/2024
2	Prazo para adesão à Política Pública.	De 20/06/2024 a 05/07/2024
3	Divulgação preliminar da lista de participantes habilitados e classificados na política pública.	28/10/2024
4	Prazo para recurso dos participantes quanto à lista de habilitados e classificados.	De 29/10/2024 a 31/10/2024
5	Divulgação da lista de participantes habilitados e classificados na política pública.	06/11/2024

Conforme art. 31 e art. 32 da Portaria nº 222, de 3 de abril de 2024:

"Art. 31. A seleção dos beneficiários e a convocação dos participantes habilitados e classificados está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Unidade responsável pela política temática."

"Art. 32. Os beneficiários selecionados serão convocados para a assinatura do Termo de Compromisso com a Doação".

assinado eletronicamente

ANNA PAULA FEMINELA

Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Feminella**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 04/06/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4365099** e o código CRC **360D872A**.

Referência: Processo nº 00135.211730/2024-94

SEI nº 4365099